



DECRETO Nº 001293/19 de 2 de Outubro de 2019

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2019 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001400/18 de 28 de Novembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(406) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.090-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.200,00
(1) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.004-0100 - Equipamentos e Material Permanente 9.803,50

02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(177) 3.3.90.18.00.00.00.00.2.061-0100 - Auxílio Financeiro a Estudantes 764,00

02.05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

(261) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.078-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 490,00
(270) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.085-0102 - Material de Consumo 2.500,00
(270) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.085-0102 - Material de Consumo 100,00
(270) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.085-0102 - Material de Consumo 214,00
(258) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.078-0102 - Material de Consumo 100,00
(270) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.085-0102 - Material de Consumo 217,00
(270) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.085-0102 - Material de Consumo 200,00
(299) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.195-0102 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita 300,00
(270) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.085-0102 - Material de Consumo 910,00
(299) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.195-0102 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita 913,00
(299) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.195-0102 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita 1.500,00
(215) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.069-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 228,00
(270) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.085-0102 - Material de Consumo 100,00
(261) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.078-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 300,00
(270) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.085-0102 - Material de Consumo 300,00
(270) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.085-0102 - Material de Consumo 4.700,00
(270) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.085-0102 - Material de Consumo 100,00
(299) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.195-0102 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita 308,00
(270) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.085-0102 - Material de Consumo 100,00
(299) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.195-0102 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita 467,00
(299) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.195-0102 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita 100,00
(270) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.085-0102 - Material de Consumo 538,00
(299) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.195-0102 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita 100,00
(299) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.195-0102 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita 800,00
(299) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.195-0102 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita 1.000,00
(299) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.195-0102 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita 418,00
(299) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.195-0102 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita 500,00
(299) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.195-0102 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita 400,00
(299) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.195-0102 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita 623,00
(215) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.069-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 827,00
(270) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.085-0102 - Material de Consumo 120,00
(261) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.078-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 170,00
(270) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.085-0102 - Material de Consumo 236,00
(270) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.085-0102 - Material de Consumo 500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Minas Gerais

DECRETO Nº 001293/19 de 2 de Outubro de 2019

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 02 / 10 / 2019
GM

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.06 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(316) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.115-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.356,00
(324) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.122-0100 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	3.948,00
(325) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.126-0100 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	3.000,00
(314) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.115-0100 - Diárias - Pessoal Civil	105,00

02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DE SERV. PÚBLICOS

(352) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.100-0100 - Material de Consumo	1.400,00
(352) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.100-0100 - Material de Consumo	2.000,00
(352) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.100-0100 - Material de Consumo	1.200,00
(352) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.100-0100 - Material de Consumo	800,00
(360) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.105-0100 - Material de Consumo	12.000,00
(360) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.105-0100 - Material de Consumo	3.000,00

Total Suplementação: 63.955,50

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(35) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.036-0100 - Obras e Instalações	1.400,00
(4) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.020-0100 - Diárias - Pessoal Civil	2.000,00

02.02 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA

(62) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.023-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
--	----------

02.03 - DEPARTAMENTO DE GOVERNO ADM. E PLANEJAMENTO

(114) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.049-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200,00
(97) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.033-0100 - Material de Consumo	800,00

02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(132) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.156-0100 - Material de Consumo	764,00
--	--------

02.05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

(261) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.078-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	418,00
(249) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.075-0102 - Material de Consumo	467,00
(288) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.079-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	800,00
(260) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.078-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	913,00
(419) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.221-0102 - Diárias - Pessoal Civil	300,00
(212) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.069-0102 - Material de Consumo	1.500,00
(287) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.079-0102 - Material de Consumo	308,00
(215) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.069-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200,00
(289) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.082-0102 - Contratação por Tempo Determinado	500,00
(252) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.075-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400,00



DECRETO Nº 001293/19 de 2 de Outubro de 2019

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 02 / 10 / 2019
61

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

(229) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.080-0102 - Contratação por Tempo Determinado	827,00
(251) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.075-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	120,00
(436) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.072-0102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	228,00
(214) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.069-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	170,00
(222) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.072-0102 - Material de Consumo	236,00
(210) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.069-0102 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	300,00
(211) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.069-0102 - Diárias - Pessoal Civil	490,00
(216) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.069-0102 - Indenizações e Restituições	300,00
(218) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.016-0102 - Equipamentos e Material Permanente	623,00
(274) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.085-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
(289) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.082-0102 - Contratação por Tempo Determinado	100,00
(289) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.082-0102 - Contratação por Tempo Determinado	4.700,00
(215) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.069-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	910,00
(262) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.149-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	217,00
(255) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.078-0102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.500,00
(206) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.014-0102 - Equipamentos e Material Permanente	100,00
(429) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.216-0102 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	100,00
(250) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.075-0102 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	214,00
(237) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.080-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
(273) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.085-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
(238) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.080-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	538,00
(269) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.085-0102 - Diárias - Pessoal Civil	100,00
(296) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.082-0102 - Diárias - Pessoal Civil	100,00
(421) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.221-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00

02.06 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(305) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.119-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.200,00
(305) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.119-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	105,00

02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DE SERV. PÚBLICOS

(431) 3.3.90.41.00.00.00.00.0.018-0100 - Contribuições	4.356,00
(431) 3.3.90.41.00.00.00.00.0.018-0100 - Contribuições	3.948,00
(431) 3.3.90.41.00.00.00.00.0.018-0100 - Contribuições	3.000,00
(431) 3.3.90.41.00.00.00.00.0.018-0100 - Contribuições	12.000,00

JN



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Minas Gerais

DECRETO Nº 001293/19 de 2 de Outubro de 2019

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DE SERV. PÚBLICOS

(431) 3.3.90.41.00.00.00.00.018-0100 - Contribuições

9.803,50

Total Anulação:

63.955,50

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

